CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO Nº 155 /2019

Câmara Municipal de Marilândia - ES
PROTOCOLO GERAL 2209/2019
Data: 09/08/2019 - Horário: 15:00
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE O CALÇAMENTO DA RUA QUE LIGA O ABRIGO DE ÔNIBUS AO BAR NA COMUNIDADE DE ALTO PATRÃO-MÓR, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente **o calçamento da rua que liga o abrigo de ônibus ao bar na comunidade de Alto Patrão-Mór, interior do município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária devido ao estado em que se encontra atualmente a referida rua que está causando transtornos à população local devido à poeira, lama em dias de chuva.

Marilândia/ES, 09 de agosto de 2019.

DOUGLAS BADIANI
VEREADOR

Encaminha-se ao Publicidade Municipal
Em, 13 / 08 / 19
PRESIDENTE

